



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONTRATO Nº 20240100

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA TREZE S/N, inscrito no CNPJ sob o nº 14.734.067/0001-64, representado pela Sra. MARTA GONÇALVES DA SILVA, SECRETARIA, portador do CPF nº 531.737.911-34, residente na RUA QUATRO S/N, e de outro lado a firma SUPERMERCADO CORINGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.641.103/0001-31, estabelecida à AV. SANDRO SCARPARO, NOVO PANORAMA, Anapu-PA, CEP 68365-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MOHANAD OMAR DIB ZAGHLOUT, residente na AV SANDRO SCARPARO S/N, NOVO PANORAMA, Anapu-PA, CEP 68365-000, portador do CPF 025.851.962-24, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico nº 027.2023 PMA e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de consumo diversos (gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e todos os Fundos do Município de Anapu/PA, conforme anexo I - Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001804	BRÓCOLIS IN NATURA - Marca.: IN NATURA	QUILO	20,00	35,950	719,00
001805	BRÓCOLIS IN NATURA	QUILO	40,00	13,000	520,00
001806	INHAME - Marca.: IN NATURA	QUILO	20,00	30,450	609,00
962553	COUVE-FLOR - Marca.: IN NATURA	QUILO	20,00	30,450	609,00
962553	SABÃO EM PÓ 500GR - Marca.: LAVE BEM embalagem 500 gramas- com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, produto de primeira linha embalagem de 500 gramas.	UNIDADE	96,00	8,000	768,00
962571	FLANELA - Marca.: COPA LIMPA 100% algodão, na cor laranja, bordas orveloadas em linhas de algodão, para uso geral medindo o aproximadamente de 30 x 50cm	UNIDADE	60,00	6,400	384,00
962572	ESPONJA DUPLA FACE - Marca.: WISH	UNIDADE	60,00	4,400	264,00
963438	BALDE DE PLÁSTICO 12 LT - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	6,00	24,450	146,70
963629	EM PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO RECECADO. CAPACIDADE 12 LT.	UNIDADE	12,00	4,000	48,00
964098	COLHER INOX CABO DE PLÁSTICO - Marca.: BARRICHELO	UNIDADE	12,00	4,000	48,00
964098	Material de primeira qualidade.	UNIDADE	24,00	6,450	154,80
964098	SUCO EM GARRAFA 500ML SABOR GOIABA - Marca.: PINDORA	UNIDADE	24,00	6,450	154,80
964098	concentrado - garrafa de 500ml, em vidro ou plástico, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem.	UNIDADE	40,00	17,500	700,00
964506	VASSOURA DE CIPO - Marca.: REGIÃO	UNIDADE	40,00	17,500	700,00
968930	com cabo de madeira medindo aproximadamente 1,5 metros	UNIDADE	12,00	135,450	1.625,40
968930	PANELA DE PRESSÃO 4,5L - Marca.: PANELUX	UNIDADE	12,00	135,450	1.625,40
968933	confeccionada em alumínio capacidade 4,5 litros.	UNIDADE	6,00	108,450	650,70
968933	PANELA ALUMÍNIO 10L - Marca.: ALOESTE	UNIDADE	6,00	108,450	650,70
968933	confeccionada em alumínio batido com tampa com capacidade de 10 litros.	UNIDADE	6,00	136,650	819,90
968935	PANELA ALUMÍNIO 15L - Marca.: ALOESTE	UNIDADE	6,00	136,650	819,90
968944	confeccionada em alumínio batido com tampa.	UNIDADE	6,00	39,450	236,70
968944	BACIA PLÁSTICA 30L - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	6,00	39,450	236,70
968947	EM PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO RECECADO. CAPACIDADE 30 LT.	UNIDADE	6,00	24,450	146,70
968947	COLHER GRANDE EM INOX - Marca.: BARRICHELO	UNIDADE	6,00	24,450	146,70
968949	em aço inoxidável grande de primeira qualidade.	UNIDADE	12,00	5,450	65,40
968949	COADOR P/ CAFÉ - Marca.: UNIÃO TEXTIL	UNIDADE	12,00	5,450	65,40
968950	TECIDO, COR BRANCO, TAMANHO MEDIO.	UNIDADE	6,00	6,980	41,88
968950	ISQUEIRO - Marca.: BIC	UNIDADE	6,00	6,980	41,88
968952	ignição eletrônica, oferecendo maior conforto ao acender, desenho ergonômico e elegante, apresentado em preto e em diversas cores modernas.	UNIDADE	24,00	52,000	1.248,00
968952	REGISTRO COMPLETO P/ FOGÃO SIMPLES - Marca.: VINIGAS	UNIDADE	24,00	52,000	1.248,00
968952	tamanho e tipo padrão para fogão a gás com registro do metro	UNIDADE	24,00	52,000	1.248,00
969036	QUEIJO REGIONAL - Marca.: IN NATURA	QUILO	60,00	28,600	1.716,00
969036	IN NATURA leite pasteurizado, sal, coalho.	QUILO	60,00	28,600	1.716,00

AVENIDA GETULIO VARGAS Nº98 CENTRO ANAPU-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



969056	MAÇÃ - Marca.: IN NATURA	QUILO	40,00	11,000	440,00
	de primeira qualidade , tamanho médio , aroma e sabor da espécie , uniforme , firmes e com brilho , apresentando grau de maturação taque lhe permita suportar a manipulação , o transporte e a conservação em condições adequada para o consumo . com ausência de fermentos ou defeitos , sujidades. parasitos e larvas.				
969058	MELÃO - Marca.: IN NATURA	QUILO	30,00	15,350	460,50
	de primeira qualidade, tamanho medio a grande, ternos sem manchas, com coloração uniforme e brilho apresentado grau de maturação aproximadamente 60%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo				
969061	UVA - Marca.: IN NATURA	QUILO	20,00	30,100	602,00
	de primeira qualidade , tamanho médio ,inteiros, com coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação , o transporte e a conservação em condições adequada para consumo . com ausência de fermentos.				
969065	BANDEJA EM PLÁSTICO PRA SERVIR - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	6,00	16,450	98,70
	BEM EMBALADOS, LIVRE DE POEIRA E PARASITAS.				
969067	BANDEJA DE PAPELÃO DESCARTÁVEL GRANDE - Marca.: PRA FESTA	UNIDADE	12,00	11,950	143,40
	BEM EMBALADOS, LIVRE DE POEIRA E PARASITAS.				
969073	COLHER DE INOX - Marca.: BARRICHELO	UNIDADE	18,00	4,700	84,60
	em aço inoxidável de primeira qualidade, colher de mesa				
969083	FACAS EM AÇO INOX - MÉDIAS - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	6,00	16,000	96,00
	confeccionada em material inox tamanho MEDIO				
969084	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO BATIDO (MÉDIA) - Marca.: PANE	UNIDADE	6,00	80,000	480,00
	de alumínio batido, tamanho media, sem tampa				
969104	PRATO DE VIDRO - Marca.: DURALEX	UNIDADE	48,00	10,400	499,20
	liso e transparente vidro temperado				
969128	ESCOVÃO - Marca.: CONDOR	UNIDADE	24,00	22,450	538,80
	para limpeza- confeccionado em material sintético metal pigmentado não perecível cabo de 1,50 m.				
969147	SABONETE - 90G - Marca.: IARA	UNIDADE	24,00	6,400	153,60
	em barra, glicerinado, fragrância agradável, embalagem contendo no mínimo 90 g. embalagem contendo os dados do fabricante data da fabricação e prazo de validade.				
969618	ESCOVA MULTITUSO MADEIRA - Marca.: CONDOR	UNIDADE	30,00	5,400	162,00
	com cerdas de nylon, tamanho médio.				
969632	PÁ PLÁSTICA P/ LIXO - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	48,00	19,450	933,60
	Com cabo				
969639	RODO PLÁSTICO C/ CABO 60 CM - Marca.: TOQ	UNIDADE	12,00	39,800	477,60
	corpo em plástico de alta resistência, com duas laminas em borracha reforçada macia, fixada na parte inferior da base, cabo de metal plástico.				
969644	VASSOURA DE PELO C/ CABO - Marca.: CONDOR	UNIDADE	48,00	21,950	1.053,60
	com cerdas de nylon, corpo de plastico				
970318	COLHER DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES - Marca.: PRA FESTA	PACOTE	198,00	6,100	1.207,80
	COLHER DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES				
983382	LARANJA. - Marca.: IN NATURA	QUILO	40,00	7,850	314,00
	Especificação: In natura, cheiro e sabor característico, grau de matura que permita a ingestão, isenta de lesão de origem física e mecânicas, oriundas da colheita, manuseio e transporte, orgânica, livre de fertilizantes e agrotóxicos.				
983398	JARRA DE PLASTICO 3 LITROS - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	6,00	19,450	116,70
	Descrição: Em plástico, atóxico, com tampa, em material resistente, capacidade para 3 litros.				
983400	PANO DE PRATO - Marca.: COPA LIMPA	UNIDADE	48,00	7,960	382,08
	Descrição: Pano em algodão, branco, com bainha, para uso doméstico, tamanho 40x70cm, com barra em tecido estampado.				
983402	PENEIRA TAMANHO GRANDE - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	12,00	15,450	185,40
	confeccionada em plastico tamanho grande aproximadamente 20 cm de diametro				
983420	SUCO EM GARRAFA 500ML SABOR MARACUJÁ - Marca.: PINDO RAMA	UNIDADE	24,00	7,650	183,60
	concentrado - garrafa de 500ml , em vidro ou plástico, com informações do fabricante , ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem.				
983421	SUCO EM GARRAFA 500ML SABOR CAJU - Marca.: PINDORAMA	UNIDADE	24,00	6,450	154,80
	concentrado - garrafa de 500ml , em vidro ou plástico, com informações do fabricante , ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem.				
983441	MELANCIA: - Marca.: IN NATURA	QUILO	250,00	7,450	1.862,50
	in natura				
983450	ESCOVA COM CABO PARA LIMPEZA VASO - Marca.: CONDOR	UNIDADE	30,00	10,450	313,50
	escova sanitária, com cerdas de nylon, estrutura de plástico, com cabo, medindo aproximadamente 6,5 x 13,5 cm.				
983456	LIMPA VIDRO FRASCO 500 ML - Marca.: LAVE BEM	UNIDADE	12,00	9,900	118,80
	COM DISPOSITIVO PARA BORRIFAMENTO				
983457	LUSTRA MOVEIS 200 ML - Marca.: BRIO	UNIDADE	16,00	8,980	143,68
	a base de silicone, perfume , suave, ação de secagem rapida. embalagem: de plastico de 200 ml. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade				
983470	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITRO - Marca.: GIOPACK	PACOTE	100,00	8,980	898,00
	saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros em material polietileno, material resistente				
983482	CAIXA DE ISOPOR 50 LITROS - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	6,00	81,000	486,00
	COM TAMPA , CAPACIDADE 50 LITROS				

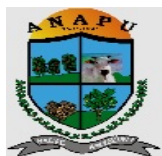
AVENIDA GETULIO VARGAS N°98 CENTRO ANAPU-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



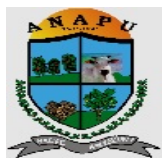
986465	AMACIANTE DE ROUPA 2 LT - Marca.: LAVE BEM	UNIDADE	36,00	10,400	374,40
Amaciante para todos os tipos de tecidos. Anula a carga de eletricidade estática adquirida durante o processo de lavagem, devolvendo ao enxoval lavado uma maciez duradoura e por igual. Seu agradável perfume dá aos tecidos um toque especial por mais tempo					
986496	CONCHA ALUMINIO BATIDO - Marca.: ALUMIL	UNIDADE	12,00	9,000	108,00
TAMANHO MÉDIO - CONFECCIONADA EM MATERIAL ALUMÍNIO.					
986498	COPO DE VIDRO 200 ML - Marca.: AMERICANO	UNIDADE	48,00	5,600	268,80
transparente para água 200ml					
986529	LIMPA ALUMINIO 500 ML - Marca.: LAVE BEM	UNIDADE	48,00	5,400	259,20
- para limpeza e clareamento de peças em alumínio, em embalagem plástica de 500 ml.					
986547	PENEIRA PEQUENA - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	12,00	10,450	125,40
Descrição: Em plástico resistente, atóxico, medindo 20 cm de diâmetro, com cabo.					
986560	RODO PLÁSTICO COM CABO 40CM - Marca.: DRY PUSH	UNIDADE	12,00	19,980	239,76
corpo em plástico de alta resistência, com duas laminas em borracha reforçada macia, fixada na parte inferior da base, cabo de metal plástico					
986561	RODO PLASTICO COM CABO 50CM - Marca.: DRY PUSH	UNIDADE	18,00	27,700	498,60
corpo em plástico de alta resistência, com duas laminas em borracha reforçada macia, fixada na parte inferior da base, cabo de metal plástico					
986570	TORNEIRA PARA BEBEDOURO - Marca.: HERC	UNIDADE	24,00	8,850	212,40
TORNEIRA PLÁSTICA PARA BEBEDOURO EM COLUNA					
986573	VINAGRE DE ALCOOL 750ML - Marca.: CASTELO	UNIDADE	20,00	7,800	156,00
- acondicionado em embalagens de plástico 750 ml, contendo na embalagem identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade.					
986574	VINAGRE DE LIMÃO 750ML - Marca.: CASTELO	UNIDADE	20,00	5,980	119,60
- acondicionado em embalagens de plástico 750 ml, contendo na embalagem identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade.					
986740	BALDE DE PLÁSTICO 60LT - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	6,00	66,000	396,00
EM PLÁSTICO RESISTENTE, NAO RECECADO.CAPACIDADE 60LT					
986758	CAIXA DE ISOPOR 80 LITROS - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	6,00	141,200	847,20
COM TAMP.					
986799	LEITEIRA EM ALUMÍNIO 2L - Marca.: ALOESTE	UNIDADE	6,00	46,300	277,80
LEITEIRA EM ALUMÍNIO 2L					
987141	CALDEIRÃO DE ALUMINIO 25LTS - Marca.: ALOESTE	UNIDADE	6,00	145,800	874,80
Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 25 L					
Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças E Tampa					
987142	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 20LTS - Marca.: ALOESTE	UNIDADE	6,00	125,900	755,40
Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 20 L					
Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças E Tampa					
990072	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360ML - Marca.: BOM AR	UNIDADE	48,00	16,400	787,20
DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360ML					
990077	SACO PLASTICOS P/ LIXO 200 LITROS - Marca.: GIOPACK	PACOTE	80,00	9,350	748,00
saco plástico para lixo, capacidade para 200L em material polietileno, material resistente					
990078	BACIA PLASTICA 35 LT - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	6,00	43,900	263,40
EM PLÁSTICO RESISTENTE, NAO RECECADO.CAPACIDADE 35 LT.					
990079	BALDE DE PLASTICO 5 LT - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	6,00	11,400	68,40
EM PLÁSTICO RESISTENTE, NAO RECECADO.CAPACIDADE 5 LT.					
990080	CALDEIRÃO DE ALUMINIO 10LT. - Marca.: ALOESTE	UNIDADE	6,00	115,950	695,70
Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 10 L					
Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças E Tampa					
990081	CESTO PARA LIXO 100LT - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	12,00	69,450	833,40
EM PLASTICO RESISTENTE CA^PACIDADE 100L COM TAMP					
990082	CESTO PARA LIXO 12 LT - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	24,00	16,450	394,80
EM PLASTICO RESISTENTE CAPACIDADE 12L COM TAMP					
990083	COLHER GRANDE DE PAU - Marca.: MAD LAR	UNIDADE	12,00	18,450	221,40
COLHER GRANDE DE PAU					
990087	GARFO DE INOX - Marca.: BARRICHELO	UNIDADE	24,00	3,000	72,00
GARFO DE INOX					
990089	GARRAFA TERMICA DE 2L - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	6,00	69,850	419,10
GARRAFA TERMICA DE 2L					
990095	PILÃO COM SOCADOR PARA TEMPERO - Marca.: ALOESTE	UNIDADE	6,00	24,750	148,50
PILÃO COM SOCADOR PARA TEMPERO					
990096	PRATO DESCARTAVEL PC.C/10 UND. GRANDE - Marca.: CRIS	UNIDADE	498,00	9,100	4.531,80
TAL COP					
990097	PRATO DESCARTAVEL PC.C/10 UND. GRANDE - Marca.: CRIS	UNIDADE	498,00	7,050	3.510,90
TAL COP					
990098	PRATO DESCARTAVEL PC. C/ 10 UND.MEDIO - Marca.: CR	UNIDADE	498,00	4,990	2.485,02
ISTAL COP					
990099	PRATO DESCARTAVEL PC. C/10 UND. PEQUENO - Marca.: J	UNIDADE	12,00	4,480	53,76
PRATO PLASTICO TIPO MERENDA ESCOLAR-AZUL - Marca.: J					
AGUAR					
Descrição: Prato em material PLÁSTICO resistente, do TIPO PARA MERENDA ESCOLAR, com padrão de primeira qualidade immetro.					
990103	TABUA PARA CARNE - Marca.: BARRICHELO	UNIDADE	12,00	33,750	405,00
TABUA PARA CARNE					
990108	VALVULA P/ PANELA PRESSÃO - Marca.: PANELUX	UNIDADE	24,00	6,450	154,80
UNIVERSAL					
992750	AVENTAL - Marca.: COPA LIMPA	UNIDADE	12,00	12,950	155,40
Descrição: material em Vinil, branco, com amarrações. Tamanho: 120 CM comp. x 70CM larg.					
992751	BANDEJA DE ISOPOR 400UN - Marca.: ISOESTE	FARDO	6,00	40,900	245,40



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



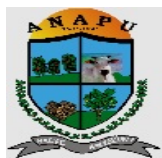
992753	BEM EMBALADOS, LIVRE DE POEIRA E PARASITAS. COPO DESCARTÁVEL 250ML PACOTE C/100UND - Marca.: CRI STAL COP	PACOTE	300,00	9,300	2.790,00
992756	COPO DESCARTÁVEL 250ML PACOTE C/100UND GUARDANAPO DESCARTÁVEL. - Marca.: SOL descartável, media aproximadamente 23x23cm, extra	PACOTE	24,00	5,450	130,80
992760	branco, 100% fibras naturais pacote com 50 peças PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS - Marca.: SOCIAL	PACOTE	48,00	7,450	357,60
992761	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS RODINHO PARA PIA - Marca.: CONDOR	UNIDADE	12,00	8,300	99,60
992762	RODINHO PARA PIA TOUCAS DESCARTÁVEIS. - Marca.: VABENE	PACOTE	600,00	52,800	31.680,00
992766	TOUCAS DESCARTÁVEIS PACOTE COM 1000 UND AZULIN LIMPEZA 02L - Marca.: AZULIN	UNIDADE	12,00	16,450	197,40
992768	AZULIN LIMPEZA 02L LÃ DE AÇO P/LIMPEZA (MULTI-USO) - Marca.: ASSOLAM	UNIDADE	80,00	4,100	328,00
992769	LÃ DE AÇO P/LIMPEZA (MULTI-USO) LUVÁ LÁTEX USO GERAL - Marca.: WISH	PAR	48,00	10,450	501,60
992770	LUVÁ LÁTEX USO GERAL PAR PEDRA VASO SANITÁRIO. - Marca.: POLITRIZ	UNIDADE	45,00	4,400	198,00
992771	Desinfetante em pedra arredondada, com suporte, composta de 98,99% de paradiclorobenzeno, fragância floral (embalagem com 1 unidade de 35g)	TABLETE	120,00	12,750	1.530,00
992773	SABÃO EM BARRA TABLETE 1KG - Marca.: LAVE BEM Glicerinado, neutro (Pacote com 5 unidades de 200 gramas)	UNIDADE	6,00	5,450	32,70
992774	BORRACHA PARA PAINELA PRESSÃO - Marca.: GUAMANTEC BORRACHA PARA PAINELA PRESSÃO	PACOTE	300,00	5,480	1.644,00
992775	COPOS DESCARTÁVEL 50 ML PACOTE C/ 100 UND - Marca.: CRISTAL COP	PACOTE	600,00	8,980	5.388,00
992776	COPO DESCARTÁVEL 180 ML PACOTE C/ 100 UND - Marca.: CRISTAL COP	UNIDADE	198,00	4,490	889,02
992777	GARFO DESCARTÁVEL PACOTE C/ 50 - Marca.: PRA FESTA GARFO DESCARTÁVEL PACOTE C/ 50	ROLO	12,00	7,480	89,76
992778	PAPEL ALUMÍNIO 30CM 7,5MT - Marca.: BOREDA PAPEL ALUMÍNIO 30CM 7,5MT	ROLO	12,00	8,480	101,76
992779	PAPEL FILME 28CM 30MT - Marca.: BOREDA PAPEL FILME 28CM 30MT	UNIDADE	48,00	10,000	480,00
992784	XICARA PARA CAFÉ VIDRO - Marca.: DURALEX XICARA PARA CAFÉ VIDRO	UNIDADE	24,00	6,970	167,28
992785	PRODUTO DE LIMPEZA MULTIUSO 500ML - Marca.: LAVE BEM PRODUTO DE LIMPEZA MULTIUSO 500ML	PACOTE	100,00	6,980	698,00
992786	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 15 LITROS - Marca.: GIOPACK saco plástico para lixo, capacidade para 15litros em material polietileno, material resistente	PACOTE	200,00	8,290	1.658,00
992787	SACO PLÁSTICO O/ LIXO 30 LITROS - Marca.: GIOPACK saco plástico para lixo, capacidade para 30 litros em material polietileno, material resistente	PACOTE	150,00	8,890	1.333,50
992801	SACO PLÁSTICO O/ LIXO 50 LITROS - Marca.: GIOPACK saco plástico para lixo, capacidade para 50litros em material polietileno, material resistente	UNIDADE	12,00	7,000	84,00
992817	COPO PLÁSTICO TIPO MERENDA ESCOLAR-AZUL - Marca.: JA GUAR	QUILO	24,00	27,200	652,80
992840	COPO PLÁSTICO TIPO MERENDA ESCOLAR-AZUL ALHO. - Marca.: IN NATURA com casca, firmes, sem machucados ou pontos escurecidos	QUILO	15,00	29,000	435,00
992878	PÊRA. - Marca.: IN NATURA IN NATURA	QUILO	60,00	8,300	498,00
992880	ABACAXI; - Marca.: IN NATURA ABACAXI maduro, inatura	QUILO	25,00	9,250	231,25
992882	ABOBORA. - Marca.: IN NATURA ABOBORA. madura in natura.	UNIDADE	60,00	10,000	600,00
992883	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 400 G - Marca.: MÁGIC ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 400 G	PACOTE	700,00	9,300	6.510,00
992886	AÇUCAR CRISTAL DE 02 KL. - Marca.: IMPERIAL embalagem com 2kg.	UNIDADE	10,00	6,300	63,00
992887	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO,FRASCO DE 100 ML - Marca.: ZERO CAL	MAÇOS	30,00	5,300	159,00
992888	FRASCO DE 100 ML. ALFACE. - Marca.: IN NATURA fresca, in natura.	UNIDADE	30,00	23,000	690,00
992897	AMIDO DE MILHO TIPO MAISENA. - Marca.: MAISENA embalagem de 500g	QUILO	50,00	7,450	372,50
992898	BANANA (FRUTAS DE BOA QUALIDADE). - Marca.: IN NATUR In Natura, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem. Prazo de validade semanal.	QUILO	20,00	8,450	169,00
992899	BATATA DOCE. - Marca.: IN NATURA In Natura, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, não smolecida nem pegajosa, cor própria da espécie - sm manchas escuras pardacentas, odor próprio. roxa.	QUILO	60,00	9,450	567,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



992901	BETERRABA. - Marca.: IN NATURA In Natura, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem. Prazo de validade semanal.	QUILO	25,00	7,450	186,25
992903	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, MACIO E CROCANTE. - Marc a.: TRIGOLINO tipo maisena, embalagem contendo 350g	UNIDADE	200,00	11,150	2.230,00
992905	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Marca.: TRIGOL tipo cream cracker, embalagem fechada, sem cheiro, crocante.	UNIDADE	300,00	8,450	2.535,00
992909	CAFÉ TORRADO E MOÍDO; EXTRA FORTE 250 MG - Marca.: M ARATÁ CAFÉ TORRADO E MOÍDO EXTRA FORTE 250 MG composição 100% café.	UNIDADE	250,00	8,400	2.100,00
992910	CALDO EM TABLETE, SABORES DIVERSOS, LIVRE DE GORDURA TRANS. 57G - Marca.: MAGI CALDO EM TABLETE, SABORES DIVERSOS, LIVRE DE GORDURA TRANS. 57G	UNIDADE	30,00	3,450	103,50
992919	CARTELA DE OVOS, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO O - Marca.: PRIMAVERA ovos frescos, livre de bactérias e cheiros fortes, casca intacta, sem trincas ou rachaduras, limpos.	CARTELA	150,00	24,450	3.667,50
992920	CEBOLA, - Marca.: IN NATURA fresca, de primeira qualidade, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	QUILO	45,00	6,450	290,25
992921	CENOURA; - Marca.: IN NATURA Especificação: In Natura, sem folhas, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem. Prazo de validade semanal.	QUILO	25,00	11,450	286,25
992922	CHÁ CAMOMILA. - Marca.: LEÃO produzido apartir de ervas naturais. em embalagem bem conservada com data de empacotamento e validade.	PACOTE	25,00	5,450	136,25
992923	CHÁ ERVA DOCE. - Marca.: LEÃO produzido apartir de ervas naturais. em embalagem bem conservada com data de empacotamento e validade.	PACOTE	25,00	6,000	150,00
992925	CHARQUE, - Marca.: PIONEIRO em embalagem bem conservada com descrição da data de empacotamento e validade. sem cheiro forte, cor característico de carne de boa qualidade sem tons acinzentado, molenga, hematomas coágulos, ossos e cartilagem. sem cebo e com teor de gordura razoável	QUILO	60,00	29,000	1.740,00
992926	CHEIRO VERDE. - Marca.: IN NATURA produto in natura, fresco, em bom estado de acondicionamento e conservação	MAÇOS	50,00	4,450	222,50
992930	COLORAU COLORÍFICO EM PÓ FINO, HOMOGENEO - Marca.: M ARATÁ contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de validade.	QUILO	30,00	9,450	283,50
992932	COUVE. - Marca.: IN NATURA produto regional, fresco, in natura. com cor e aspecto característicos, em bom estado de acondicionamento e conservação.	MAÇOS	35,00	5,150	180,25
992933	CREME DE LEITE UHT, HOMOGENEIZADO 200G. - Marca.: LE ITE BOM 200 gramas ,leve UHT homogeneizado 12% de gordura	UNIDADE	48,00	5,450	261,60
992935	ERVILHA EM CONSERVA 280G - Marca.: QUERO embalagem em bom estado de conservação, com descrição da data de validade e fabricação	LATA	48,00	5,150	247,20
992937	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA DA REGIAO. - Marca.: REG produto regional. em bom estado de acondicionamento e conservação. livre de sujidade ou cheiro forte.	QUILO	180,00	10,100	1.818,00
992942	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM FERMENTO. - Marca.: R OSA BRANCA De 1kg	PACOTE	40,00	8,150	326,00
992943	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO. - Marca.: R OSA BRANCA De 1kg	PACOTE	40,00	7,450	298,00
992945	FEIJÃO CARIOCA. - Marca.: KI SABOR Descrição: Tipo 1, carioca, novo, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	QUILO	500,00	9,500	4.750,00
992952	FLOCÃO DE ARROZ. - Marca.: BONOARROZ embalagem com 500g	UNIDADE	140,00	4,150	581,00
992953	FLOCÃO DE MILHO; - Marca.: BONOMILHO pacote com 500g.	UNIDADE	200,00	4,000	800,00
992954	FRANGO GRANJA, - Marca.: MARINGÁ conservado sob temperatura apropriada, congelado, odor agradável, com descrição da data de	UNIDADE	120,00	11,150	1.338,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
992957	empacotamento/validade. GENGIBRE. - Marca.: IN NATURA	QUILO	12,00	16,450	197,40
	produto in natura em bom estado de conservação, fresco o, com aroma e aspecto característico.				
992959	LEITE CONDENSADO 200 ML. - Marca.: MARAJOARA	UNIDADE	48,00	7,450	357,60
992961	embalagem contendo 200g LEITE EM PO DESNATADO 400G. - Marca.: NESTLÊ	UNIDADE	100,00	28,350	2.835,00
992964	embalagem com 400g LIMÃO. - Marca.: IN NATURA	QUILO	20,00	4,500	90,00
	cor verde fresco aspecto e sabor próprio, isento de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.				
992965	LINGUIÇA CALABRESA. - Marca.: PERDIGÃO	QUILO	60,00	37,450	2.247,00
	congelada, fator de correção Máximo de 5 %, embalagem a vácuo, polietileno, resistente, incolor e transparente, temperatura máxima de transporte de 5° Celsius				
992966	LINGUIÇA DE FRANGO. - Marca.: SEARÁ	QUILO	60,00	32,450	1.947,00
	Descrição: Pura, preparada com carne de frango, condimentos permitidos por lei, embutida em tripa artificial, sem pimenta do reino ou similares, sem corantes, com aspecto normal, sem umidade e não pegajosa, acondicionada em embalagem tipo ?cry-o-vac?, resfriada ou congelada, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
992968	LINGUIÇA TOSCANA. - Marca.: TCHÊ	QUILO	80,00	34,450	2.756,00
	Descrição: Pura, preparada com carne de frango, condimentos permitidos por lei, embutida em tripa artificial, sem pimenta do reino ou similares, sem corantes, com aspecto normal, sem umidade e não pegajosa, acondicionada em embalagem tipo vácuo, resfriada ou congelada, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
992969	MACARRÃO ESPAGUETE 500G. - Marca.: Q. DELICIA	UNIDADE	250,00	5,300	1.325,00
	Especificação: Massa de sêmola com ovos, tipo espagete. Acondicionado em saco de polietileno, sem presença de umidade, carunchos, mofos ou qualquer dano na embalagem/produto. Embalagem contendo lote, validade, data de empacotamento. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
992972	MACAXEIRA. - Marca.: IN NATURA	QUILO	30,00	5,500	165,00
	produto regional. in natura.				
992973	MAIONESE COM TEOR REDUZIDO DE GORDURAS, EMBALAGEM CO M 500G. - Marca.: SOYA	UNIDADE	48,00	9,450	453,60
	COM TEOR REDUZIDO DE GORDURAS, EMBALAGEM COM 500G.				
992981	MILHO DE PIPOCA 1ª QUALIDADE, SEM IMPUREZAS 500 GR. - Marca.: PACHÁ	PACOTE	48,00	6,150	295,20
	embalagem intacta de 500g. a embalagem deverá constar a data da fabricação deta de validade e numero do lote do produto. Validade minina de 3 meses na data da entrega.				
992982	MILHO PARA CANJICA 500 G. - Marca.: PACHÁ	PACOTE	48,00	7,050	338,40
	embalagem intacta de 500g, na embalagem deverá constar a data da fabricação deta de validade e numero do lote do produto. Validade minina de 6 meses na data da entrega.				
992983	MILHO VERDE ENLATADO 200G. - Marca.: QUERO	LATA	100,00	6,450	645,00
	embalagem intacta deverá constar data da fabricação, deta de validade e numero do lote do produto. Validade minina de 6 meses na data da entrega.				
992984	MOLHO DE TOMATE 340G. - Marca.: JAN	UNIDADE	80,00	4,150	332,00
	- tradicional, contendo 340 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade				
992985	MORTADELA DE FRANGO. - Marca.: PERDIGÃO	QUILO	30,00	16,000	480,00
	embalagem intacta, deverá constar a data da fabricação deta de validade e numero do lote do produto. Validade minina de 3 meses na data da entrega.				
992986	MORTADELA DE PORCO. - Marca.: PERDIGÃO	QUILO	30,00	15,800	474,00
	embalagem intacta, onde deverá constar a data da fabricação deta de validade e numero do lote do produto. Validade minina de 6 meses na data da entrega.				
992987	ÓLEO DE SOJA PET de 900 ml. - Marca.: SOYA	UNIDADE	250,00	9,950	2.487,50
	Refinado.				
992989	PEITO DE FRANGO EM BANDEJA. - Marca.: SADIA	UNIDADE	20,00	22,450	449,00
	não temperado com carimbo de inspeção, data da embalagem, validade e peso no corpo da embalagem.				
992991	PIMENTA DO REINO MOIDA SACHÊ. - Marca.: SABRINA	UNIDADE	16,00	5,450	87,20
	sachê.				
992992	PIMENTÃO. - Marca.: IN NATURA	QUILO	20,00	10,900	218,00
	produto natural				
992994	POLPA DE FRUTAS DIVERSOS SABORES. - Marca.: NATURAL	QUILO	180,00	27,900	5.022,00
	diversos sabores.				
992995	POLVILHO AZEDO 1 KG. - Marca.: CAIPIRA	PACOTE	30,00	11,300	339,00
	embalagem de 1 kg				
992996	POLVILHO DOCE 1KG. - Marca.: DO ZÊ	PACOTE	30,00	10,450	313,50
	embalagem com 1kg				
992997	PRESUNTO. - Marca.: SADIA	QUILO	25,00	35,400	885,00
	bandeja de 1kg com informações de empacotamento e validade. sem manchas escurecidas, aspecto pegajoso, cheiro ruim.				
992999	QUEIJO MUSSARELA. - Marca.: VITÓRIA	QUILO	50,00	49,000	2.450,00
	regional				
993002	REPOLHO VERDE. - Marca.: IN NATURA	QUILO	20,00	8,450	169,00
	produto inatura				
993003	SAL GROSSO TEMPERADO. - Marca.: KI SABOR	QUILO	40,00	5,450	218,00
	acondicionado em embalagem de 1 kg, contendo no corpo				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	da embalagem informações do fabricante e data de vencimento				
993004	SAL REFINADO 1KG. - Marca.: NOTA 11 Cloreto de sódio, iodato de potássio e antiemectante INS 535 (ferrocianato de sódio), fardo com 30 Kg, e pacote com 1kg.	QUILO	120,00	2,450	294,00
993005	SALSICHA A GRANEL. - Marca.: TCHÊ produto à granel, com aroma e aspecto característico.	QUILO	40,00	15,000	600,00
993006	SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO COMESTÍVEL. - Marca.: GOMES COSTA CONSERVADA NO PRÓPRIO ÓLEO.	UNIDADE	100,00	7,450	745,00
993010	SUCO DE PACOTE 1 KG - Marca.: BRASUCO SABORES DIVERSOS.	PACOTE	60,00	2,300	138,00
993013	TEMPERO SACHÊ VÁRIOS SABORES. - Marca.: SAZON DIVERSOS	UNIDADE	25,00	4,150	103,75
993014	TOMATE. - Marca.: IN NATURA IN NATURA	QUILO	80,00	9,450	756,00
993017	MILHARINA 500G. - Marca.: BONOMILHO EMBALAGEM SEM UNIDADE. BEM CONSERVADA COM PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES	PACOTE	100,00	3,850	385,00
993019	BACIA PLÁSTICA 15 LT. - Marca.: JAGUAR EM PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO RECECADO. CAPACIDADE 15 LT.	UNIDADE	6,00	32,450	194,70
993020	PANO DE CHÃO ALGODÃO - Marca.: COPA LIMPA Em fibra de algodão, textura grossa, alta absorção (tamanho 60 cm X 80 cm	UNIDADE	36,00	11,300	406,80
993022	BALDE DE PLÁSTICO 10LT. - Marca.: JAGUAR DE PLÁSTICO 10LT.	UNIDADE	6,00	22,800	136,80
993023	PULVERIZADOR PLÁSTICO 500ML. - Marca.: GUARANI PULVERIZADOR PLÁSTICO 500ML.	UNIDADE	12,00	17,450	209,40
993029	JOGO DE POTE DE PLÁSTICO - Marca.: JAGUAR Jogo com 3	JOGO	6,00	29,000	174,00
993030	JOGO DE POTE DE VIDRO. - Marca.: INVICTO JOGO COM 3	JOGO	6,00	30,450	182,70
996654	CANELA EM PAU - - Marca.: SABRINA Descrição: De boa qualidade, sem mofo ou qualquer sujidade, acondicionado em embalagem transparente, contendo 30 g.	UNIDADE	40,00	11,600	464,00

VALOR GLOBAL R\$ 163.386,15

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 163.386,15 (cento e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e quinze centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão eletrônico 027.2023 PMA são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão eletrônico nº 027.2023 PMA, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O prazo de vigência deste Contrato terá início em 22 de Janeiro de 2024 extinguindo-se em 31 de Dezembro de

AVENIDA GETULIO VARGAS Nº98 CENTRO ANAPU-PA



2024, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão eletrônica nº 027.2023 PMA.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos esta belecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pela servidora **RAIANE DE OLIVEIRA LIMA** designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 0801.082430520.2.080 Manutenção da proteção social especial de alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.998,70, Exercício 2024 Atividade 0801.082430138.2.079 Manutencao do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.062,25, Exercício 2024 Atividade 0801.082440136.2.082 Manutenção da Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.089,55, Exercício 2024 Atividade 0801.081220037.2.074 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 1.078,56, Exercício 2024 Atividade 0801.082430138.2.078 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 675,57, Exercício 2024 Atividade 0801.082430138.2.079 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 1.353,87, Exercício 2024 Atividade 0801.082430520.2.080 Manutenção da proteção social especial de alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 577,81, Exercício 2024 Atividade 0801.082440136.2.082 Manutenção da Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 2.386,12, Exercício 2024 Atividade 0801.081220037.2.075 Manutenção do IGD -PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 216,05, Exercício 2024 Atividade 0801.082430520.2.080 Manutenção da proteção social especial de alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 487,48, Exercício 2024 Atividade 0801.082430520.2.086 Manutenção da proteção social especial de Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 122,00, Exercício 2024 Atividade 0801.082440136.2.082 Manutenção da Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 3.895,44, Exercício 2024 Atividade 0801.081220037.2.074 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 902,20, Exercício 2024 Atividade 0801.081220037.2.074 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 1.340,78, Exercício 2024 Atividade 0801.082430138.2.078 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 920,43, Exercício 2024 Atividade 0801.082430138.2.079 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 1.744,58, Exercício 2024 Atividade 0801.081220037.2.075 Manutenção do IGD -PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 257,85, Exercício 2024 Atividade 0801.082430520.2.086 Manutenção da proteção social especial de Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 300,45, Exercício 2024 Atividade 0801.082430138.2.078 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 302,15, Exercício 2024 Atividade 0801.081220037.2.075 Manutenção do IGD -PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 217,20, Exercício 2024 Atividade 0801.082430520.2.086 Manutenção da proteção social especial de Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 39,60 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser



aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;



- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão eletrônico nº 027.2023 PMA, cuja realização decorre da autorização do Sra. MARTA GONÇALVES DA SILVA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ANAPU, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ANAPU - PA, 22 de Janeiro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.734.067/0001-64
CONTRATANTE

SUPERMERCADO CORINGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 46.641.103/0001-31
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____